



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação - Curso de Mestrado  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 09/02/2011)

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg) estabelecendo as normas para a Seleção de Alunos para cursarem disciplinas no Programa, **na condição de Alunos em Disciplinas Isoladas**, - no primeiro semestre do ano de 2011, **sem vínculo com a UFPE, conforme disposto no parágrafo 3º do Artigo 31, da Resolução 10/2008 do CCPE/UFPE**:

**1 – Da inscrição:**

1.1 Para inscrição de candidatos a seleção para cursar disciplinas como Alunos em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG exige-se a graduação plena nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias e áreas afins, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, entre os dias 01 a 03 de março de 2011, de 11h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

2.1 – Documentos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg));
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros;
- c) Cópia do histórico escolar autenticada do Curso de Graduação plena;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por disciplina, conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) ; e
- f) Currículo Lattes, com as informações referentes as atividades de Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa e produção.

2.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação plena obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 – **Da Inscrição.** A inscrição nas disciplinas será realizada por ordem de chegada e será obedecido o limite de vagas disponibilizadas para cada disciplina.

3.1 – Na condição de Aluno em Disciplina Isolada, a matrícula se dará em no máximo 02 (duas) disciplinas eletivas por aluno, realizada por ordem de chegada e será obedecido o limite de vagas disponibilizadas para cada disciplina, na forma do parágrafo 4.1.

4 – Vagas

4.1 – As disciplinas ofertadas para matrícula na condição de Aluno em Disciplina Isolada com respectiva quantidade de vagas disponíveis estão indicadas no Anexo III deste Edital, e afixadas na Secretaria do PPGCGTG, quando do período de inscrição.

Recife, 09 de fevereiro de 2011.

---

Dra. Ana Lúcia Bezerra Candeias  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e  
Tecnologias da Geoinformação – UFPE

Anexo I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (disponível em [www.ufpe.br/cgtg](http://www.ufpe.br/cgtg)).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e  
Tecnologias da Geoinformação

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**ALUNO REGULAR**

**Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado, telefone): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Identidade: RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_
4. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
5. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

**Formação Acadêmica**

	Graduação
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso:	
Média Geral obtida no curso	
	Pós-graduação (Mestrado)
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso:	
Média Geral obtida no curso	

**Indique suas pretensões na Pós-Graduação:**

( ) Mestrado ( ) Doutorado

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Candidato a Bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO

**Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recife: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

### **BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação:  
3169

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00

6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo III – Distribuição das vagas por disciplinas disponíveis para matrícula de alunos em Disciplina Isolada.

**QUADRO DE VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2011.1 – PPGCGTG**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>VAGAS</b>
CG-909	Sistemas de Geoinformação	Prof. José Luiz Portugal	03
CG-901	Fotogrametria Básica	Prof. Carlos Alberto Borba Schuler	03